

ATO NORMATIVO Nº 001/2010

Altera a Tabela de Valores de Diárias a serem concedidas aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a decisão do Pleno na sessão do dia 27 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Modificar a Tabela de Diárias de que trata a Resolução Normativa nº 001/2009, passando a vigorar os valores constantes do Anexo Único deste Ato Normativo, ressaltando que na ocorrência de deslocamento a serviço para outras Unidades da Federação, haverá um adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) incidente sobre o valor de uma diária concedida, para cobrir despesas de locomoção até o local de embarque e do desembarque, ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 06 de maio de 2010.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE G. SANTOS**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIAS	Valor de uma Diária em R\$ (até 30 dias)	Valor de uma Diária em R\$ (além de 30 dias)
<u>GRUPO I</u> CONSELHEIROS E AUDITORES		
a) no Estado	510,00	255,00
b) fora do Estado	510,00	255,00
<u>GRUPO II</u> PROCURADORES, DIRETORES, TÉCNICOS E AUXILIARES.		
a) no Estado - grande Maceió	130,00	65,00
b) no Estado - exceto grande Maceió	165,00	83,00
c) fora do Estado	357,00	179,00

PUBLICADO DOE EM 07/05/2010